



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para contratação, por inexigibilidade de licitação, de docentes para ministrar o curso de “Aperfeiçoamento em Mediação Empresarial – Módulo Teórico” (fls.02).

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026). Além disso, a ação consta do Plano de Contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, EJPA, para o exercício de 2023, item EJ7A23 (fls.05)..

Por seu turno, para abrigar o desembolso das contratações de ambas as docentes no importe total de R\$ 5.275,44 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) foi acostada a declaração de disponibilidade orçamentária (fls.80/84 e 90).

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela viabilidade jurídica da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência das profissionais.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I da Portaria TJPA nº 823/2023-GP, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências.

Belém, 28 de abril de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	02.02.01.02
--------------------------------------	-------------



TJPADES202393221A

